



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 096/2017

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 17/10/2017 às 16h02min que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Boa tarde,

Venho mui respeitosamente, solicitar esclarecimento referente ao item 27.5 do Edital do Pregão Presencial nº 96/2017, quanto a necessidade de apresentar a comprovação solicitada no referido item, juntamente com os documentos de habilitação ou posteriormente caso a licitante venha ser vencedora no certame.

Desde já agradeço a atenção.

” Transcrito conforme recebido

Resposta: Esta Comissão esclarece que os referidos documentos poderão ser apresentados da assinatura do contrato e os mesmos são somente para efeito de conferir maior segurança ao certame, a licitante não fica obrigada da apresentação dos mesmos, não sofrendo nenhuma sanção aquela que não apresentar tais documentos.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coord. Licitações

*Original assinado nos autos do processo

PRIMAVERA DO LESTE

1986